

PORTARIA nº 087/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **ABRIL** de 2020, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- EVANIL LEMES MIRANDA – matrícula 11539-1, período aquisitivo 13/03/2018 A 12/03/2019
- ASTROGILSON BOMPARTO PINTO DE MIRANDA – matrícula 11530-1, período aquisitivo 26/03/2017 A 25/03/2018;
- BIANCA APARECIDA MENACHO DE PAIVA - matrícula 196-1, período aquisitivo 01/07/2016 A 30/06/2017;
- CRISTIANE RAMOS – matrícula 256-5, período aquisitivo 28/01/2017 A 27/01/2018
- DARCILENE FERREIRA DE FREITAS - matrícula 922, período aquisitivo 13/03/2015 A 12/03/2016;
- GILDASIO MOTA DOS SANTOS - matrícula 526, período aquisitivo 10/08/2016 a 09/08/2017;
- GILVANTE PEREIRA DA SILVA – matrícula 8227-1, período aquisitivo 10/10/2016 A 09/10/2017;
- JUCIARA DAYDE DA SILVA – matrícula 11497-1, período aquisitivo 20/02/2019 A 01/02/2020;
- MARCELINO ALVES DE JESUS – matrícula 651-1, período aquisitivo 03/02/2016 A 02/02/2017;

- MARIA ELIZABETH DA SILVA – matrícula 11376, período aquisitivo 02/03/2018 A 01/03/2019;

- MARIA JOSE DA SILVA – matrícula 1073, período aquisitivo 09/07/2017 a 08/07/2018;

- SEBASTIÃO CEZARIO - matrícula 1199, período aquisitivo 18/06/2017 a 17/06/2018;

- ZILDA IZIDORO TOME CORREIA – Matrícula 1237, período aquisitivo 10/08/2018 A 09/08/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal